

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 350, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN CNPJ/MF:  
08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

**Decreto nº 350, de 31 de julho de 2023.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

**D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 370/2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II** em anexo, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 31 de julho de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EO PROJETO/ATIVIDADEORA SUPLEMENTADOS COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.**

Unid. Orçamentária	07.100 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2012 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	15001001
Valor/Dotação	R\$ 23.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>

Unid. Orçamentária	07.100 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/30%
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	15400000
Valor/Dotação	R\$ 35.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>Total do Acréscimo</b>	<b>R\$ 58.000,00</b>

Jaçanã/RN, 31 de julho de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE  
SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Unid. Orçamentária	07.100 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2073 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB-30%
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	15400000
Valor/Dotação	R\$ 58.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 58.000,00</b>
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 58.000,00</b>

Jaçanã/RN, 31 de julho de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador: 19035D3A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2023. Edição 3155  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>